



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2024

Objeto:

Prestação de Serviço e compra de Materiais para uso na Instalação de Antena Rural, Escola Municipal Honorato Bolacel, através da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Antônio das Missões-RS.

Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 11.317, de 2022).

Justificativa:

- a) De acordo com a justificativa apresentada, se faz necessária a presente prestação de serviço e compra de materiais, para a instalação da rede de internet rural da Escola Municipal Honorato Bolacel, valores apresentados na pesquisa de preço e posterior PARACER JURÍDICO, 216/2024, formalizo a presente dispensa.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço por item

Do Objeto:

Item 01 – ANTENA

Item 02 – CABO DE REDE

Item 03 – RJ 45

Item 04 – ROTEADOR TP LINK G5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Item 05 – MÃO DE OBRA.

Quantidade: 05.

Valor Total R\$ - R\$ - 1.350,00.

Valor da Contratação:

Justificativa do Valor da Contratação O valor total da presente contratação é de R\$ - 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais) Total. Sendo este orçamento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação. Posteriormente, procedeu-se à publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por meio de Dispensa de Licitação, conforme estipulado pelo Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021. Nesta fase, não foi recebida proposta adicional. O vencedor deu-se por menor preço obtido por item em suas propostas.

Fornecedor vencedor: VIACOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ – 00.511.880/0001-60, com sede na Rua Venâncio Aires, 2192, CEP – 97.800-000, São Luiz Gonzaga –RS.

Parecer da Comissão de Licitações:

b) Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente Assessoria, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à Prestação de Serviço, pois a mesma não ultrapassa o limite do Artigo, 75, II da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação.

Santo Antônio das Missões-RS, 10 de dezembro de 2024.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL